

ATA

ATA 01/2022

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se, pela plataforma Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação Local do Instituto Federal do Paraná/ Campus Jacarezinho, sob a presidência ad-hoc do membro David José de Andrade Silva. Presentes os seguintes membros: André Pires do Prado (titular), Maria Elise Hosoume, Ana Maria Maximiniano Urias Teodoro, David Jose Andrade Silva (Titular), Gustavo Henrique Bazan (suplente), Jeferson Abílio Da Silveira (TAE suplente), Maira Pupa Dolce (discente titular), Marcos Antonio Hoffmann Nunes (TAE titular), Maria Elise Nascimento Hosoume (discente titular), Moises Evangelista (TAE Titular), Pedro Renato Anizelli (suplente), Antônio Carlos Ribeiro dos Santos Junior (convidado). O presidente ad-hoc agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião conforme divulgada no corpo do convite: 1) Definição da presidência da CPA Local; 2) Definição de cronograma e metodologia (presencial ou videoconferência) das reuniões; 3) Definição de metodologia e cronograma de trabalho; 4) Apreciação de sugestão encaminhada pela coordenação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (caixa de sugestões). Antes de iniciar a pauta, o presidente esclareceu que Antônio Carlos Ribeiro dos Santos Júnior havia sido convidado para participar em virtude do interesse do próprio servidor, considerando sua posição na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a qual demanda o aprimoramento das informações relacionadas à gestão e planejamento da área. Em adendo, o servidor relatou que tem acompanhado o processo de implementação da CPA desde o lançamento do edital em 2021 e possui um conjunto de documentos e informações que podem contribuir para o andamento dos trabalhos locais. Concluído o esclarecimento, iniciou-se a pauta. 1) Definição da presidência da CPA Local. O presidente ad-hoc explicou que seria necessária a escolha de um dos membros para cumprir com a função de presidente da CPA Local. Conforme o parágrafo único do artigo 10º da Resolução 38, de 04 de outubro de 2021, em virtude das atribuições e responsabilidades da comissão, essa função só poderia ser exercida por um servidor. O presidente ad-hoc colocou-se à disposição para a presidência caso não houvesse outro colega disponível. Não havendo outras manifestações, os participantes decidiram pela aclamação do membro David José de Andrade Silva como presidente da CPA Local. Ato contínuo, o presidente relembrou o período do mandato de servidores técnicos, docentes e representantes da sociedade civil (dois anos), bem como discentes (um ano). 2) Definição de cronograma e metodologia (presencial ou videoconferência) das reuniões. O presidente ad-hoc explicou que a periodicidade regimentada pela Resolução nº38/2021 Consup é trimestral, conforme o artigo 20. Dessa forma, propôs que as reuniões subsequentes fossem agendadas para o mês de agosto e, por fim, em novembro. Os presentes aprovaram os meses sugeridos. Em seguida, submeteu à aprovação a realização das reuniões em formato on-line, considerando: I) a facilidade de participação de membros moradores em outros municípios; II) a presença de membros da sociedade civil que poderiam ter problemas para deslocamento até o campus para participar. Em votação, os presentes aprovaram a realização de reuniões on-line. 3) Definição de metodologia e cronograma de trabalho. O presidente ad-hoc colocou em discussão as possibilidades de metodologia de trabalho e o foco de cada reunião até o final de 2022. Durante a contribuição dos membros sobre o tópico, Moisés Evangelista propôs a análise do último relatório para identificar as falhas e o que poderia ser aperfeiçoado. Em seguida, Moisés sugeriu a elaboração de um instrumento de diagnóstico próprio para detectar as necessidades locais, bem como traçar uma linha de trabalho de produção dos dados solicitados pela Comissão Central e adicionar o relatório local para mapeamento das demandas do campus. Após análise dos presentes, a sugestão de Moisés Evangelista foi acatada. Assim, o presidente ad-hoc construiu a agenda para as próximas reuniões baseado no encaminhamento aprovado e submeteu-a para aprovação: para a reunião de agosto, ficou decidida a análise dos relatórios anteriores da CPA e o compartilhamento da experiência sobre o curso promovido pela Reitoria e proposição de ações para o segundo semestre; para novembro, será realizado o balanço do que foi realizado e projeção para 2023. Os presentes aprovaram a proposta. 4) Apreciação de sugestão encaminhada pela coordenação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (caixa de sugestões). Como última pauta, a comissão analisou as sugestões da coordenação do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) para: I) identificar as melhorias no campus no sentido de criar evidências da atuação da CPA, como um selo demonstrando a atuação; II) produzir um relatório específico a partir das demandas levantadas nos relatórios anteriores contrastando com o que foi feito em termos de melhorias e atendimento ao que foi solicitado; III) criar uma caixa de sugestões. Sobre as sugestões I e II, os presentes aprovaram. Sobre a número III, o presidente ad-hoc sugeriu que as sugestões fossem enviadas por e-mail pois seria mais fácil fazer o acompanhamento, considerando a data e os recursos possibilitados pelo registro em ambiente virtual. Após trocas de ideias, a comissão decidiu pela implementação de uma caixa física de sugestões, com possibilidade de inclusão

do terminal com tela touch screen a partir de agosto. Sem mais a tratar, o presidente ad-hoc agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas, lavrando a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA, COORDENADOR(A)**, em 08/09/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 08/09/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ABILIO DA SILVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 13/09/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 22/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE BAZAN, Coordenador(a) de Curso**, em 22/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MAXIMIANO URIAS TEODORO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PIRES DO PRADO, COORDENADOR(A)**, em 22/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO HOFMANN NUNES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1935805** e o código CRC **45DFB592**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]